



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº.114/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2024, objetivando a Contratação de empresa para locação de Caminhão Munck com motorista e equipamentos necessários para prestação de serviço, pela necessidade de atender às demandas da população do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
S T DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$64.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3059 Páginas 257 Ano: XIII

Data: 04/07/2024

Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos hospitalares

Valor Total: R\$ 12.471,42 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 02/07/2024 Á 02/07/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 051/2024 e PREGÃO nº 024/2024.

Iporã-Pr. 03 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:65D25C01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 092/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos hospitalares

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 02/07/2024 Á 02/07/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 051/2024 e PREGÃO nº 024/2024.

Iporã-Pr. 03 de Julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:DAA0A172

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024, INEXIGIBILIDADE 009/2024

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada ao Chamamento Público 008/2024, Inexigibilidade 009/2024, objetivando a Credenciamento através de processo de Chamamento por inexigibilidade para Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de Serviços de atendimento médico especializado na área de Clínico Geral, radiologia e anesthesiologia para atendimento na rede de saúde relativo a realização de plantões para atendimento no Hospital Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DE UMUARAMA LTDA em cirurgia geral e anesthesiologia

- CLINICA MEDICA DINIZ & GIORGENON LTDA em Municipal Cyro Silveira - Município de Iporã/Pr Sobreaviso para atendimento médico auxiliar nos procedimentos cirúrgicos (mensal) – (devendo atender toda a demanda existente)

- EDIVALDO DE OLIVEIRA LTDA em Plantão para atendimento de urgência/emergência 24 horas e eletivo referenciado na área de Radiologia – Raio X - com a utilização da estrutura do município contratante

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de Junho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:DE015843

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.114/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 036/2024, objetivando a Contratação de empresa para locação de Caminhão Munck com motorista e equipamentos necessários para prestação de serviço, pela necessidade de atender às demandas da população do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
S T DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$64.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 03 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:EE1084A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 353/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
 Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
 Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
 E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 353/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KATIELE APARECIDA GODOI	PROFESSOR - PSS 40 H/S	5066355